



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 756/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, das funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 506/GR/UFFS/2011, de 12 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº <u>28</u> de <u>29, 11, 11</u>	
Seção nº <u>2</u> Página <u>10</u>	